REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 021/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Alto de Ondina possui um mirante atrativo para todos que visitam Salvador, exibindo uma bela visão das praias de Ondina e Rio Vermelho;

b) o local Alto de Ondina contava com um restaurante, desativado há quase 10 anos, que possuía em uma de suas paredes dois painéis de azulejos do artista plástico Jenner Augusto (1924-2003);

c) consta dos objetivos da Administração Pública a realização do ordenamento urbano e a garantia da função social da propriedade;

d) o espaço onde funcionava o restaurante Alto de Ondina é excelente para a criação de um centro cultural, com teatro, sala de cinema e galeria para exposições artísticas;

e) é importante a existência de um centro cultural em Salvador como mais uma opção de se desenvolverem atividades lúdicas e aprendizados em comunidades locais e adjacências, em termos de atividade educativa, profissionais e científicas ligadas à área cultural,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que crie um centro cultural no espaço onde funcionava o antigo restaurante Alto de Ondina.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires